

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1541/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, seja realizada a limpeza das margens do rio Itajaí-Mirim, na região dos entornos da Ponte Tancredo Neves.

JUSTIFICATIVA:

Verifica-se que há bastante acúmulo de materiais e lixo depositados nas margens do Rio, havendo necessidade de realização de limpeza do local, a fim de evitar problemas futuros.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE JUNHO DE 2024

HILDA CAROLINA DEOLA VEREADORA - PDT